

PORTARIA Nº 076/2016/GBSES

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no exercício de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a Portaria nº 021/2009/GBSES, que instituiu a Comissão Permanente para Análise de Licença e Dispensa para Formação/Qualificação Profissional em nível de Especialização, Mestrado e Doutorado - COPALFQP, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso - SES/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de 12/02/2009, páginas 14 a 16.

R E S O L V E:

Art. 1º Recompor a COPALFQP que será composta pelos seguintes servidores:

PRESIDENTE: Soraia Pinto Tamberi Rodrigues Maciel (SGP/CADSS/GAD)

VICE-PRESIDENTE: Liris Madalena Lemos (SGP/CADSS/GSS)

SECRETÁRIA: Gilda Colman Soares (SGP/CADSS/GAD)

SECRETÁRIA: Ana Virgínia Barroso Cavalcante (SGP/CADSS/GAD)

MEMBROS RELATORES:

Ana Carolina Machado Landgraf (CEOPE)

Eliane Barbosa Jerônimo (ESP-MT)

Elaine Bastos Quinteiro Santana (SAS)

Inês Stranieri (SAS)

Juliana Saragiotto Silva (COTINF)

Keyla Aparecida Pontes Lopes Dias (SVS/CIEVS)

Marta Cristina Bunoro Batista dos Santos (SAS)

Maria Helena Lopes (SAS)

Rosana Campos Leite Mendes (ESP-MT)

Valeria Binato Santili Depes (ESP-MT)

Viviane Francischini Fagundes (SAS)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 09 de maio de 2016.

(original assinado)

EDUARDO LUIZ CONCEIÇÃO BERMUDEZ